



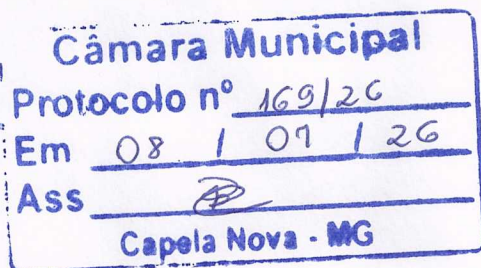
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 42/2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL KYOKUSHIN KICKBOXING, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA E CONSELHEIRO LAFAIETE - MG.

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação Intermunicipal Kyokushin Kickboxing", pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.723.321/0001-92, com sede na Rua Prefeito Romildo Gomes, nº 112, Centro, CEP 36.290-000, no Município de Capela Nova - MG.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade a promoção, o fomento e o desenvolvimento do esporte, da cultura e da assistência social, prestando relevantes serviços de integração social e física aos cidadãos capela-novenses.

Art. 3º Os serviços prestados pela entidade são de caráter eminentemente coletivo, não se distribuindo lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2026.

Diego Pimentel de Assis Moreira

DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA

Vereador do Município de Capela Nova – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

MENSAGEM

EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL, NOBRES VEREADORES(A).

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a relevância social e comunitária da Associação Intermunicipal Kyokushin Kickboxing, cuja atuação tem gerado frutos imensuráveis para a população de Capela Nova.

Fundada em 10 de junho de 2022, a referida associação civil privada, de caráter desportivo e assistencial, vem desenvolvendo um trabalho essencial na formação cidadã de crianças, jovens e adultos por meio da prática das artes marciais e de atividades de condicionamento físico.

O esporte é sabidamente um dos instrumentos mais eficazes para a promoção da saúde, da disciplina, do respeito mútuo e da inclusão social, afastando as gerações mais jovens de situações de vulnerabilidade social. Os projetos tocados pela Associação Intermunicipal Kyokushin Kickboxing viabilizam o acesso democrático ao esporte, ensinando valores que ultrapassam as fronteiras das quadras e tatames, refletindo diretamente no ambiente escolar e familiar dos praticantes.

A documentação apresentada demonstra que a entidade atende a todos os requisitos legais exigidos, encontrando-se ativa, devidamente regularizada perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com sede em funcionamento permanente em nosso município.

Diante do inegável interesse público da matéria e do alcance social das atividades desempenhadas pela referida instituição, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a célere aprovação deste Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2026.

Diego Pimentel de Assis Moreira

DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA
Vereador do Município de Capela Nova - MG